



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA (UNILAB)

**PORTARIA GR Nº 148, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2017.**

Dispõe sobre progressão de servidor por titulação/incentivo à qualificação.

**O VICE-REITOR, PRO TEMPORE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010, a Portaria nº 1061, de 19 de dezembro de 2014, DOU de 22/12/2014, do Ministro da Educação,

Considerando o teor do processo nº 23282.001793/2017-17

**RESOLVE:**

Art.1º - Conceder ao servidor técnico-administrativo, **ANTONIO LUCIANO MORAIS MELO FILHO**, matrícula SIAPE nº 2358022, CPF [REDACTED], ocupante do cargo de Produtor Cultural, lotado na Pró-Reitoria de Extensão, Arte e Cultura, incentivo à qualificação no percentual de 52% (cinquenta e dois por cento) sobre o vencimento básico, com base nos artigos 11 e 12 da Lei 11.091/05, e Anexo XVII da Lei 12.772/12.

Art. 2º - Esta portaria conta seus efeitos a partir de 07 de fevereiro de 2017.

Publique-se.

**Aristeu Rosendo Pontes Lima**  
Vice-Reitor no exercício da Reitoria